# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR:**
**DEILDO NUNES PEREIRA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

**Providenciar o calçamento das Ruas Joaquim Carlos de Paiva Caldas e Miguel Piazza Filho, no Loteamento Antônio Monti.**

**JUSTIFICATIVA**

Em recente publicação em rede social sobre a possível construção no Residencial Claudio de Souza Bustamante do novo prédio do Fórum de Pedralva, uma pertinente questão foi levantada por uma cidadã: ***"Como se daria a melhoria no tráfego de veículos nas vias de acesso ao terreno preparado para o Fórum?*** **Lembrou a cidadã que a Rua Frei Orestes Girardi já possui problemas com o excesso de veículos e transeuntes**

Bastante relevante esta questão, que inclusive, não me pareceu ter sido levada em consideração até o presente momento, nem pelo Legislativo, nem pelo Executivo. Entendo que uma alternativa seria a melhoria dos trechos de acesso à Rua Frei Orestes Girardi, especialmente por outras vias no interior do Loteamento Antônio Monti, como as Ruas Joaquim Carlos de Paiva Caldas e Miguel Piazza Filho, e que há tempos são reclamados pelos moradores.

Como sabemos, o referido loteamento já foi aprovado, cabendo então à Prefeitura a responsabilidade pelo calçamento. Porém, não bastasse a urgência e clamor dos moradores, o município está em processo de habilitação para receber a construção de um novo Fórum e de inaugurar uma Creche Pro-Infância nas proximidades do local, por isso, é dever do município se estruturar para esta nova realidade, especialmente para que estas grandes e benéficas obras não venham acompanhadas de novos transtornos.




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20/05/19
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO:

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

RECEBEMOS
Em 20/05/2019
Horas: 15:30
Protocolo: 192/2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de maio de 2019.

**MATHEUS BUSTAMANTE GOMES**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG**

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG - Tel.0.**. 35.3663-1464 - Fax 0.**.35.3663-1678
e-mail:secretariacmp@pedralva.mg.leg.br - site: www.pedralva.mg.leg.br